

CHAMADA PÚBLICA COC - 002/2017

MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DAS CIÊNCIAS E DA SAÚDE

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Casa de Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ TURMA 2018

A Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, RJ) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGPAT/COC), na área de concentração: **Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural**.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde tem como objetivo a formação, em nível de **Mestrado Profissional**, de recursos humanos altamente capacitados para o desenvolvimento, planejamento e execução de ações voltadas para a gestão integrada e preventiva do patrimônio edificado e seus acervos culturais, em especial os relacionados às áreas das ciências e da saúde, articulada às ações de educação patrimonial e às diversas formas de sua preservação, atuando em processos de trabalho que objetivem a incorporação de acervos, sua conservação, tratamento informacional e acesso.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração **Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural** se caracteriza pelo estudo da relação entre patrimônio, arquitetura, urbanismo, acervos, ciências, saúde e sociedade, tanto em sua dimensão histórica quanto nas ações de gestão e preservação na atualidade. Assim, constitui objetivo deste campo de investigação a realização de pesquisas voltadas a relação entre história, memória & sociedade e a sua associação com as ações direcionadas ao patrimônio cultural das ciências e da saúde.

3. LINHAS DE PESQUISA

- Linha 1: Patrimônio Cultural: história, memória & sociedade

A linha de pesquisa busca dar subsídios para que os alunos possam problematizar a construção do reconhecimento e da valorização de determinados registros/objetos como itens a serem preservados no tempo. Assim, a linha pretende abarcar discussões que enfatizem as interfaces entre memória e patrimônio, destacando a cultura material e imaterial das ciências e da saúde, suas mediações e sua importância nos processos institucionais.

- Linha 2: Patrimônio Cultural: preservação e gestão

Esta linha Patrimônio visa fomentar pesquisas, estudos e produtos voltados ao debate contemporâneo sobre a gestão do patrimônio cultural, compreendendo operações, procedimentos e atores envolvidos nos processos de produção, constituição,

organização, uso e salvaguarda de acervos institucionais e pessoais, formados a partir das práticas ligadas à área das ciências e da saúde.

4. REGIME E DURAÇÃO

A partir da data da matrícula no Curso de Mestrado, o aluno terá o mínimo de 12 meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para completar o total mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos, sendo 28 créditos acadêmicos e 20 créditos pela elaboração e defesa do trabalho de conclusão do mestrado.

5. NUMERO DE VAGAS

5.1. Este Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde oferecerá 15 (quinze) vagas, distribuídas pelas linhas e projetos de pesquisa a critério do Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde.

5.1.1. Das vagas destinadas ao Mestrado Profissional em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas.

5.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

Quadro de Vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (pretos e pardos) ou Indígenas	Ampla Concorrência
15	01	03	11

6. AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros (pretos e pardos) ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos VIII e IX). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

6.1.1. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos VIII e IX).

6.1.2. A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.



6.1.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.2. Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

6.2.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VIII); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.2.3. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

6.2.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.coc.fiocruz.br, no dia 18/09/2017 (Homologação das inscrições).

6.2.5. Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

6.2.6. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

6.2.7. As vagas definidas no subitem 5.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena (Anexo IX), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



6.3.1. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos Negros (pretos e pardos) e Indígenas.

6.3.2. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

6.3.3. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

6.3.4. As vagas definidas no subitem 5.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.4. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a preto, pardo ou indígena.

7. INSCRIÇÃO

- Inscrição on-line, **somente pelo navegador Internet Explorer** (www.sigass.fiocruz.br) - **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** - 14 de agosto a 14 de setembro de 2017.
- Entrega dos documentos - Presencial – 14 de agosto a 15 de setembro de 2017.
- Envio dos documentos pelo Correio – 14 de agosto a 11 de setembro de 2017.

(Não serão aceitos documentos postados depois do dia 11 de setembro de 2017)

Atenção: A inscrição deverá ser efetuada pelo site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição), **somente pelo navegador Internet Explorer**, impreterivelmente até às 23h59m do dia 14/09/2017. Contudo, a documentação deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica até às 16h do dia 15/09/2017 (um dia depois do sistema fechar). Via Sedex, o prazo de envio, deverá ser com data de postagem até o dia 11/09/2017.

7.1. Documentos para a inscrição:

- a)** ficha de inscrição, impressa e assinada (**ver instruções no Anexo I**): disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), **somente pelo navegador Internet Explorer, Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC**;
- b)** comprovante de pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme item 7.2;
- c)** cópia da carteira de identidade (em que conste a nacionalidade);
- d)** cópia do CPF;

- e) *Curriculum Vitae* atualizado - Conforme modelo Lattes completo - <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar, relativo ao curso de graduação;
- h) 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) digital do pré-projeto de trabalho final do mestrado;
- i) Declaração do empregador, autorizando o candidato a frequentar as aulas do curso e atividades extras, programadas durante o ano letivo; e
- j) 2 (duas) fotos 3x4.

7.2. Pagamento da taxa de inscrição

O candidato deve acessar o *site* da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), clicar em SIAFI/Guia de Recolhimento da União e depois em Impressão GRU. Poderá também acessar diretamente o *link* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug >.

7.2.1. Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento

Preencha os campos amarelos com os seguintes dados.

UG: 254488

Gestão: 25201

Recolhimento Código: 289221

Descrição do Recolhimento: **será preenchida automaticamente pelo sistema.**

Número de Referência: 25448807

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento.

Contribuinte: CPF do candidato.

Nome: Nome do candidato.

Valor Principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

Observação: Não preencher os campos **Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos.**

Após o preenchimento, clicar em emitir GRU. Serão emitidas duas vias: uma ficará com o Banco e a outra o aluno **deverá encaminhar de acordo com o item 7.1.**

7.3. Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O(a) candidato(a) deverá requerer isenção da taxa de inscrição, impreterivelmente, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição, presente na Plataforma Siga e no Anexo VI desta Chamada Pública. Este formulário deverá ser digitalizado e enviado por e-mail (ppgpatrimonio@fiocruz.br), no período previsto no calendário, de 01 a 04 de agosto de 2017.

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado, na forma de lista nominal, na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>), no dia 09/08/2017. No caso de



INDEFERIMENTO do pedido, o(a) candidato(a) poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição, realizando o pagamento do boleto e seguindo os trâmites da inscrição.

7.4. Informações sobre o processo de inscrição:

- a) Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA, somente pelo navegador Internet Explorer, (<http://www.sigass.fiocruz.br>), **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC**, o qual, posteriormente, **deverá ser impresso, assinado e encaminhado**, via SEDEX ou pessoalmente, juntamente com os documentos listados no item 7.1, para o endereço da Secretaria do Programa (item 12).
- b) No ato da inscrição, toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Oficina-Escola de Manguinhos/Casa de Oswaldo Cruz Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro), em envelope constando na frente as seguintes informações: **nome do candidato, nome do curso, linha de pesquisa e opção de idioma**.
- c) Para que a inscrição seja **homologada**, isto é, **confirmada e aceita**, é necessário que toda a documentação exigida seja entregue ou postada, de acordo com os prazos fixados no calendário. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- d) Será disponibilizada na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** e no site da COC (www.coc.fiocruz.br), a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.
- e) Todas as informações referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** e no site da COC (www.coc.fiocruz.br)
- f) As fotocópias devem ser entregues/encaminhadas no padrão A4.
- g) Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos entregues/enviados.
- h) Candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, deverão entrar em contato, antes de realizar a inscrição, com a Secretaria Acadêmica do Programa (pelo e-mail ppgpatrimonio@fiocruz.br) para obter as informações necessárias ao processo de seleção.
- i) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o **Anexo I** desta Chamada Pública.

IMPORTANTE:

- a) **As cópias da documentação de inscrição**, entregues na Secretaria Acadêmica do Programa, serão conferidas com os seus respectivos originais, não sendo necessária a autenticação. As cópias dos documentos, enviadas pelo correio, devem ser **autenticadas e remetidas via SEDEX**. Solicitamos aos candidatos que enviarem sua documentação pelo correio, que encaminhem, por e-mail, cópia (digitalizada) do comprovante de postagem, para o devido acompanhamento do envio e recebimento de sua documentação pela Secretaria do Programa.

- b)** O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação, enviada por via postal, que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.
- c)** Para viabilizar a participação nas etapas presenciais do processo seletivo, candidatos com deficiência deverão informar à Secretaria do Programa, através do e-mail ppgpatrimonio@fiocruz.br, no período da inscrição presencial (14/08/2017 a 15/09/2017), a modalidade de deficiência de que se encontram acometidos, enviando, para fins de comprovação, cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada do Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Este procedimento visa adequar o ambiente para a realização das provas.
- d)** Candidatas em período de amamentação deverão informar à Secretaria do Programa (ppgpatrimonio@fiocruz.br), com o mínimo de 72 horas de antecedência da data de cada etapa presencial do processo seletivo, os dados do acompanhante (nome, identidade e CPF) que ficará com a criança em uma sala reservada, enviando, anexa, uma cópia da identidade da candidata e do acompanhante.
- e) Os candidatos** que ainda estiverem cursando a Graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, **deverão apresentar comprovante de obtenção dos títulos no momento da matrícula.**

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção divulgará as inscrições homologadas e os resultados das etapas no site da Casa de Oswaldo Cruz (www.coc.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), conforme calendário do processo seletivo (Item 10).

8.1. O processo de seleção compreende cinco (5) etapas, que serão realizadas na seguinte ordem, com a participação obrigatória de todos os candidatos:

a) Etapa I - Eliminatória: Análise da documentação entregue

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida nesta Chamada Pública, com as devidas autenticações (quando for o caso), dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

b) Etapa II - Eliminatória: Prova escrita

Prova escrita, em português, de caráter eliminatório, que consistirá de três questões, das quais o(a) candidato(a) escolherá uma geral e uma das específicas, formuladas com base na bibliografia indicada nesta Chamada Pública (Anexo II). Durante a realização da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de texto impresso ou a anotações pessoais. As provas serão identificadas somente pelo número de inscrição do candidato. Tempo de duração: 04 (quatro) horas. Serão considerados aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b.1) Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- atualização em relação a temáticas do campo do Patrimônio Cultural;
- articulação com a bibliografia indicada;
- argumentação;
- organização de ideias.

c) Etapa III – Eliminatória: Avaliação de pré-projeto

O candidato deverá apresentar seu pré-projeto de trabalho final do mestrado devidamente articulado com a linha de pesquisa do PPGPAT que pretende se inserir. O pré-projeto deverá ter, no máximo, 15 laudas e ser entregue em duas vias impressas em espaço 1,5 pt, fonte Times New Roman 12, em folhas de papel A4 com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm, e uma digital, e contemplar os seguintes itens:

- capa (ver modelo no anexo III).
- folha de rosto contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do pré-projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços e o nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir. (ver modelo no anexo IV).
- problema e justificativa.
- objetivos.
- referencial teórico básico.
- procedimentos metodológicos.
- referências bibliográficas. (O(a) candidato(a) deverá observar o uso das normas da ABNT).

c.1) Na avaliação do pré-projeto serão considerados:

- adequação à linha de pesquisa;
- qualidade acadêmica - objetivo da pesquisa, metodologia proposta, referenciais teóricos;
- apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

c.2) Serão considerados aprovados os pré-projetos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

d) Etapa IV - Eliminatória: Entrevista e Avaliação de Currículo

- A entrevista, com duração mínima de 20 minutos, poderá ser gravada e objetiva avaliar o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos, contidos no pré-projeto de trabalho final do mestrado proposto, além de sua trajetória acadêmica e profissional. Serão objetos de análise: pré-projeto apresentado pelo(a) candidato(a);
- Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) (Conforme modelo Lattes completo – <http://lattes.cnpq.br/>);
- prova escrita, realizada pelo(a) candidato(a) na etapa II do processo seletivo, caso a banca julgue necessário.

d.1) A avaliação do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de nota atribuída por cada um dos membros da banca examinadora. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

d.2) Na avaliação do currículo serão considerados os seguintes itens:

- adequação da titulação ao perfil do PPGPAT;

- formação e experiência profissional;
- cursos realizados nas áreas específicas e afins;
- produção acadêmica e técnica nas áreas específicas e afins;
- participação em eventos acadêmicos, técnicos e científicos.

IMPORTANTE:

Critérios de classificação para o Mestrado: Os candidatos aprovados nas Etapas II, III e IV, serão classificados na ordem decrescente da média de pontos obtidos em todas as etapas.

e) Etapa V: Prova de Idioma (Inglês; Francês ou Espanhol)

A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Patrimônio Cultural escrito **em inglês, francês ou espanhol**. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar no envelope e na ficha de inscrição a opção por um idioma

e.1) O(a) candidato(a) que não obtiver o conceito "apto" no exame de proficiência deverá se submeter a novo exame, que será realizado no segundo período letivo do curso. No caso de reprovação nesta nova avaliação, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado(a) do curso.

e.2) Na prova de idioma será permitido o uso, exclusivamente, de dicionário impresso. Não será permitida a consulta a qualquer outro tipo de material impresso ou eletrônico.

e.3) Estará dispensado da prova de idioma o(a) candidato(a) que apresentar comprovação de aprovação na prova de mesmo idioma realizada em processo seletivo para curso de mestrado em programa de pós-graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

e.4) Estará dispensado também da prova de idioma aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia autenticada dos seguintes comprovantes, emitidos há, no máximo, cinco anos - considerando a data de início do curso:

Idioma	Documentação
Inglês	Cópia autenticada do TOEFL (com pontuação 180), do IETLS (com resultado 6), ou do certificado do Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE)
Espanhol	Cópia autenticada do DELE (Diploma B2)
Francês	Cópia autenticada do DELF, CAPES, DFP, TCF ou TEF

e.5) Tempo de duração da prova: 02 (duas) horas.

OBSERVAÇÕES:

- Será necessária a apresentação do Cartão de Inscrição e do documento de Identidade do(a) candidato(a) nas provas escrita e de idiomas.

- Solicitamos que os candidatos compareçam ao local das provas com 30 minutos de antecedência do início das mesmas.

- O limite de tolerância, após o horário marcado para o início de cada prova, será de 15 minutos. Após esse limite, não será permitido o acesso do(a) candidato(a) ao local da prova.
- Não será permitida a saída de qualquer candidato(a) nos 15 minutos iniciais da prova.

8.2. Recursos

O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à Coordenação de Pós-graduação nas datas previstas no calendário, por meio do formulário próprio (disponível na Plataforma SIGA e no Anexo VII desta Chamada Pública) entregue pessoalmente ou encaminhado por e-mail (formulário e anexos no formato pdf) para a Secretaria do Programa (ppgpatrimonio@fiocruz.br)

9. MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do Programa, na data prevista no calendário (item 10), para realizar a matrícula.

Importante: O candidato que não comparecer na data prevista, será considerado desistente.

10. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação da Chamada Pública	20/07/2017
Período de pedido de isenção de taxa	01 a 04/08/2017
Resultado do pedido de isenção de taxa	09/08/2017
Inscrição	14/08 a 15/09/2017
Entrega de documentos	14/08 a 15/09/2017
Envio de documentos - via correio	14/08 a 11/09/2017
Homologação das inscrições	18/09/2017
Prova escrita (09:00 h)	26/09/2017
Prova de Idioma (09:00 h)	27/09/2017
Correção das provas	28/09 a 03/10/2017
Avaliação do pré-projeto	03/10 a 06/10/2017
Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do pré-projeto	10/10/2017
Recursos - Resultado da prova e pré-projeto	11 a 16/10/2017
Resultado dos Recursos	17/10/2017
Entrevistas	18 a 20/10/2017
Divulgação da relação dos candidatos aprovados	24/10/2017
Recurso	25 a 27/10/2017
Resultado dos recursos e homologação	01/11/2017
Período de matrícula	05 e 06/03/2018
Matrícula nas disciplinas (on-line)	07 a 09/03/2018
Início das aulas	13/03/2018

Início do semestre letivo: 13 de março de 2018.

11. LOCAL E PERÍODO DAS AULAS

As aulas serão ministradas no Campus da Fiocruz – Manguinhos – Rio de Janeiro - RJ, às terças e quintas-feiras, no horário de 9 às 17h. Contudo, o aluno deve, também, estar preparado para participar de atividades fora da sede e do horário do curso.

12. POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
- b) Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nos sites www.sigass.fiocruz.br (Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC) e www.coc.fiocruz.br.
- c) A importância paga como taxa de inscrição para esta Seleção não será devolvida.
- d) A documentação dos candidatos não selecionados estará à sua disposição, por 90 dias, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a contar da data de divulgação do resultado da seleção. Após este prazo, será descartada.
- e) A documentação não será devolvida pelo Correio e/ou por outros meios que não seja o da retirada, pelo(a) candidato(a), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mesmo para os residentes fora do município do Rio de Janeiro.
- f) Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2018.
- g) Havendo casos de desistência após o início das aulas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- h) **Bolsas de estudo:** Não há previsão de concessão de bolsas para os alunos.
- i) Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- j) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

14. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Secretaria Acadêmica do Programa

Oficina-Escola de Manguinhos/Casa de Oswaldo Cruz

Av. Brasil, 4365 Manguinhos, Rio de Janeiro

CEP: 21040-360

Tel.: (21) 3865-2244

Horário de atendimento ao público: 9h às 16h

E-mail: ppgpatrimonio@fiocruz.br

Home page: <http://www.coc.fiocruz.br/index.php/educacao/mestrado-profissional-em-preservacao-e-gestao-do-patrimonio-cultural-das-ciencias-e-da-saude>

Sobre o Campus da FIOCRUZ:

http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia_estudante.pdf

COORDENAÇÃO

Renato da Gama-Rosa Costa (coordenador)

Ana Luce Girão Soares de Lima (coordenadora adjunta)

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on-line*, utilizando o navegador Internet Explorer, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).

2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.

3. Em “**Curso de Interesse**” o candidato deverá escolher a Área de Concentração e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as disponíveis no Programa

4. Na tela “**Possíveis Orientadores**”: **Este campo não deverá ser preenchido.**

5. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o candidato deve preencher somente o campo “título da proposta”, inserindo o título do seu pré-projeto.

6. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o candidato informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais, preenchendo apenas os campos obrigatórios (com asterisco);

7. Após a conclusão do processo de preenchimento, o candidato deverá salvar o formulário.

8. Após a finalização do processo, o candidato receberá seu número de inscrição e um e-mail de confirmação gerado, automaticamente, pela Plataforma SIGA. **Atenção: Esta não será a confirmação da inscrição no processo seletivo, mas a confirmação dos dados inseridos na Plataforma SIGA.**

9. Para imprimir o formulário preenchido deve-se clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O candidato deve assiná-lo e entregar/enviar, juntamente com a documentação exigida, para o endereço constante da Chamada Pública - Secretaria do Programa (item 12).

10. Em caso de dúvidas referentes ao Formulário Eletrônico da Plataforma SIGA, entrar em contato com o e-mail ppgpatrimonio@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso que está se candidatando.

11. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o email: vpeic_siga@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso que está se candidatando.

12. O pagamento da taxa de inscrição se dará através de GRU, emitida no site da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), conforme item 7.2.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO MESTRADO

(A bibliografia da prova está disponível na Secretaria Acadêmica do Programa)

Tema 1 – (Tema geral)

GUIMARÃES, Manoel Salgado. "O presente do passado: as de Clio em tempos de memória" IN: ABREU, M. et al. Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ; 2007.

HARTOG, François. "Tempo e Patrimônio". IN: VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 22, nº 36: p.261-273, Jul/Dez 2006 (disponível em <http://www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf>).

POULOT, Dominique. Introdução: História, Memória, Patrimônio. IN: POULOT, D. Uma história do Patrimônio no Ocidente. São Paulo: Estação Liberdade; 2009. (pags. 9 a 37)

Tema 2 – (Tema específico 1)

BORGES, Viviane Trindade. Arthur Bispo do Rosário está voltando: patrimonialização e memória na invenção de um personagem ilustre. Esboços - Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC, v. 18, p. 73-90, 2012.

HEYMANN, Luciana Quillet. Os fazimentos do arquivo Darcy Ribeiro: memória, acervo e legado. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, no. 36, julho-dezembro de 2005, p. 43-58.

SERRES, JULIANE CONCEIÇÃO PRIMON. Uma instituição para isolar os doentes de lepra do Rio Grande do Sul, O Hospital Colônia de Itapuã, da construção ao legado. In: Paulo Roberto Staud Moreira; Tiago da Silva Cesar; José Carlos da Silva Cardozo; Fabiano Quadros Ruckert; Jonathan Fachini da Silva. (Org.). Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa. 1ed.São Leopoldo: OIKOS, 2016, v., p. 261-288.

Tema 3 - (Tema específico 2)

CASTRIOTA, Barci Leonardo. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume, 2009, p. 81-111.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Editora Unesp, 2001, p. 95-110.

GONZÁLES-VARAS, Ignacio. Conservación de bienes culturales: teoría, historia, principios y normas. Madri: Ediciones Cátedra, 1999, p. 408-413.

VIÑAS, Salvador Muñoz. Teoría contemporánea de la Restauración. Madri: Editorial Síntesis, 2003, p.171-179.

ANEXO III – MODELO DE CAPA

Fonte: Times New Roman 12 – Folha: A4 - Margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO: subtítulo do projeto (se houver)

Linha de Pesquisa: ~~XXXXXXXX~~

Rio de Janeiro / 2016

ANEXO IV – MODELO DE FOLHA DE ROSTO

Fonte: Times New Roman 12 – Folha: A4 - Margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO: subtítulo do projeto (se houver)

RESUMO: Resumo de até 1500 caracteres com espaço.

Linha de Pesquisa: Nome da linha

ANEXO V - LISTA DE DOCENTES

Linha 1 - Patrimônio Cultural: história, memória & sociedade	
Docentes	Renato da Gama-Rosa Costa Gisele Porto Sanglard Aline Lopes Lacerda Inês El-Jaick Andrade Sonia Aparecida Nogueira Alda Heizer Ana Luce Girão Soares de Lima Laurinda Rosa Maciel Ana Teresa A. Venâncio Ricardo Pimenta
Linha 2 - Patrimônio Cultural: preservação e gestão	
Docentes	Paulo Roberto Elian dos Santos Ana Luce Girão Soares de Lima Aline Lopes Lacerda Marcos José de Araújo Pinheiro Laurinda Rosa Maciel Claudia S. Rodrigues Carvalho Carla Maria Teixeira Coelho Marcelo Pelajo-Machado Maria Teresa Bandeira de Mello Sandra Baruki

